



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MINAS GERAIS

INSTITUIÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL.

Fundada em 30 de abril de 1956 | CNPJ nº 16.593.824/0001-52 | Inscrição Estadual Isenta
Sede Própria: Rua Conceição Aparecida Augsten, nº 100, Castelo - CEP: 30840-400 – BH/MG.
Contato: 3411-1032 // 98272-4432 | Site: www.asmg.org.br | E-mail: contato@asmg.org.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

QUADRIÊNIO 2027-2030

O Presidente da **Associação dos Surdos de Minas Gerais – ASMG**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.593.824/0001-52, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor, **CONVOCA** todos os associados em situação regular com suas obrigações estatutárias para participarem da **Assembleia Geral de Eleição** dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o **mandato do quadriênio 2027–2030**.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Assembleia Geral Ordinária de Eleição será realizada no **sábado, 14 de novembro de 2026**, na sede da associação, situada à **Rua Conceição Aparecida Augsten, nº 100, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 30840-400**, em primeira chamada às **10h00**, ou em segunda e última chamada às **10h30**, com qualquer número de presentes.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

As eleições serão conduzidas e fiscalizadas pela Comissão Eleitoral constituída pelos seguintes membros:

- **Bruno Vinícius Fernandes Braga**, associado nº 1318;
- **Célio Afonso Cardoso de Castro**, associado nº 554;
- **Selma Luiza Muneron**, associada nº 562.

3. DOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

Nesta assembleia, serão eleitos os membros para a composição dos seguintes cargos:

DIRETORIA	CONSELHO FISCAL
DIRETOR(A) PRESIDENTE	1º EFETIVO
DIRETOR(A) VICE-PRESIDENTE	2º EFETIVO
DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)	3º EFETIVO
DIRETOR(A) FINANCEIRO(A)	1º SUPLENTE
DIRETOR(A) DE ESPORTES	2º SUPLENTE
DIRETOR(A) SOCIAL	3º SUPLENTE



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MINAS GERAIS

INSTITUIÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL.

Fundada em 30 de abril de 1956 | CNPJ nº 16.593.824/0001-52 | Inscrição Estadual Isenta
Sede Própria: Rua Conceição Aparecida Augsten, nº 100, Castelo - CEP: 30840-400 – BH/MG.
Contato: 3411-1032 // 98272-4432 | Site: www.asmg.org.br | E-mail: contato@asmg.org.br

4. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DA DIRETORIA

Para concorrer aos cargos da Diretoria, o candidato deverá cumprir as condições dispostas no Artigo 26 e demais regramentos do Estatuto Social da ASMG:

- **Condição de Surdez:** Ser pessoa surda, **obrigatoriamente**, para os cargos de Diretor(a) Presidente e Diretor(a) Vice-Presidente (Art. 25, Parágrafo Primeiro). Os demais cargos da Diretoria podem ser ocupados por pessoas surdas ou ouvintes.
- **Tempo de Associação:** Ser associado(a) da ASMG há mais de **02 (dois) anos** (Art. 60, "I").
- **Idade Mínima:** Ter mais de **21 (vinte e um) anos** de idade (Art. 26, "V").
- **Quitação e Regularidade Estatutária:** Estar no gozo dos seus direitos associativos e com todas as contribuições quitadas com até **10 (dez) dias de antecedência** das eleições (Art. 60, "III" e "IV").
- **Idoneidade Moral:** Apresentar Atestado de Antecedentes Criminais e Declarações de Regularidade com as Receitas Federal, Estadual e Municipal "Negativas" e/ou "Não Consta" (Art. 26, "I") (links de emissão disponíveis nos anexos deste Edital).
- **Disponibilidade para Reuniões:** Assinar declaração de disponibilidade para participar das reuniões e assembleias sempre que solicitado (Art. 26, "III") (declaração nos anexos deste Edital).
- **Capacidade e Disposição:** Ter capacidade e disposição para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido (Art. 26, "II").
- **Carga Horária Mínima:** Assinar declaração de disponibilidade para cumprir uma carga horária de, no mínimo, **8 (oito) horas mensais** dedicadas aos trabalhos do cargo na ASMG (Art. 26, "IV") (declaração nos anexos deste Edital).
- **Vedações Estatutárias:** Não estar enquadrado em nenhum impedimento estatutário nem **ocupar cargo público** (Art. 60, "II" e "V").
- **Dos Prazos:** Observar e seguir rigorosamente as datas e procedimentos estabelecidos no Item 07 - CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL.

5. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DO CONSELHO FISCAL

Para concorrer aos cargos do Conselho Fiscal da ASMG, o candidato deverá cumprir as condições dispostas abaixo:

- **Quitação e Regularidade Estatutária:** Estar no gozo dos seus direitos associativos e com todas as obrigações estatutárias com a ASMG em dia (Art. 13, Parágrafo Primeiro).
- **Definição dos Efetivos e Suplentes:** Serão considerados eleitos membros efetivos os três mais votados e membros suplentes os que tiverem votação menor que os efetivos (Art. 21, Parágrafo Terceiro).
- **Inscrição:** Assinar Ficha de Inscrição dedicada à composição de membro do Conselho Fiscal da ASMG (declaração nos anexos deste Edital).
- **Vedações Estatutárias:** É permitida **apenas uma reeleição consecutiva** para os membros do Conselho Fiscal. O candidato que já tenha exercido 02 (dois) mandatos consecutivos



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MINAS GERAIS

INSTITUIÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL.

Fundada em 30 de abril de 1956 | CNPJ nº 16.593.824/0001-52 | Inscrição Estadual Isenta
Sede Própria: Rua Conceição Aparecida Augsten, nº 100, Castelo - CEP: 30840-400 – BH/MG.
Contato: 3411-1032 // 98272-4432 | Site: www.asmg.org.br | E-mail: contato@asmg.org.br

no Conselho Fiscal está expressamente vedado de se candidatar para um terceiro mandato consecutivo (Art. 21).

- **Dos Prazos:** Observar e seguir rigorosamente as datas e procedimentos estabelecidos no Item 07 - CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL.

6. DA FORMA E DA ENTREGA DAS INSCRIÇÕES

A entrega da ficha de inscrição da chapa e de todos os documentos e declarações dos candidatos poderá ser realizada por uma das seguintes modalidades:

I — Presencialmente: Entrega da documentação impressa e assinada em envelope lacrado na Recepção da ASMG, com entrada pela Rua Elisa Felippeto Ricaldoni, nº 90, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, de **segunda a sexta-feira, das 08h ao meio-dia, e das 13h às 17h**, mediante emissão de recibo/protocolo físico assinado pelo recebedor.

II — Por E-mail (Via Digital): Envio de toda a documentação digitalizada em formato PDF para o seguinte e-mail: <eleicoes@asmg.org.br>.

Confirmação Obrigatória: A inscrição realizada por e-mail **só será considerada válida e concluída** mediante o envio da resposta formal de "*Acusamos o Recebimento*" por parte da Comissão Eleitoral.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Etapa	Data / Horário
Prazo final para inscrição das chapas de Diretoria e dos candidatos ao Conselho Fiscal, e envio das declarações	Até sexta-feira, 06 de novembro de 2026 (às 17h , <u>presencialmente</u> ou por <u>e-mail</u>)
Divulgação do resultado das chapas de Diretoria e dos candidatos ao Conselho Fiscal elegíveis	Segunda-feira, 09 de novembro de 2026, às 17h00
Prazo para apresentação de recursos	Até terça-feira, 10 de novembro de 2026, às 17h00
Divulgação oficial final após recursos	Quarta-feira, 11 de novembro de 2026, às 17h00
<u>Realização da Assembleia Geral de Eleição</u>	Sábado, 14 de novembro de 2026 (às 10h00 , em <u>1ª chamada</u> , e às 10h30 , em <u>2ª chamada</u>)



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MINAS GERAIS

INSTITUIÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL.

Fundada em 30 de abril de 1956 | CNPJ nº 16.593.824/0001-52 | Inscrição Estadual Isenta
Sede Própria: Rua Conceição Aparecida Augsten, nº 100, Castelo - CEP: 30840-400 – BH/MG.
Contato: 3411-1032 // 98272-4432 | Site: www.asmg.org.br | E-mail: contato@asmg.org.br

Apuração dos Votos e Divulgação dos Eleitos	Sábado, 14 de novembro de 2026
Início do mandato da chapa de Diretoria e do exercício do Conselho Fiscal eleitos	Sexta-feira, 01 de janeiro de 2027

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- No dia da votação (**sábado, 14/11/2026**), os associados deverão apresentar documento oficial de identificação com foto e comprovante de regularidade com suas obrigações estatutárias (Art. 39).
- Não é permitido voto por procuração** (Art. 18, III).
- Os formulários de inscrição, modelos de declarações e links para obtenção das certidões negativas Criminal, bem como das Receitas Federal, Estadual e Municipal constam nos anexos deste Edital.

16.593.824/0001-52

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MINAS GERAIS

R. Conceição Aparecida Augsten, 100

B. Castelo - CEP 30840-400

BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2026.

Igor Valério Rodrigues

Diretor Presidente

Associação dos Surdos de Minas Gerais - ASMG

CNPJ 16.593.824/0001-52